



EDITAL 1.9.24.23.038/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: NSYWp9B3MOKG9z5

Treinamento Operacional (TO)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 21 a 26 de agosto de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Operacional (TO), a ser realizado no Município de Navegantes/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Operacional (TO)
Coordenador da atividade de ensino	Soldado BM Carlos Augusto Cardoso
	Contato: 7222chsoc@cbm.sc.gov.br (48) 99996-3965
Período de inscrição	21 a 26 de agosto de 2023
Período da atividade de ensino	08 a 09 de setembro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua Itajaí , 145, São Domingos, Navegantes - OBM Navegantes
Data e hora de apresentação dos alunos	08/09/2023 08:00
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CCIEV, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
7ºBBM	30
Total	30

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 21/08/2023 às 18:00h de 26/08/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 7222chsoc@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 30/08/2023

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Garrafas de Isotônico	UN	4

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Outros 1: EPI completo de CIE.

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- 1 EPI completo de CIE
- 1 EPR individual completo
- 1 Mosquetão
- 1 lanterna

b) Materiais coletivos:

- 2 Sacos de arremesso
- Escada
- 8 mangueiras 1 1/2
- 8 mangueiras 2 1/2
- 2 redutores
- 1 divisor
- 4 chave de mangueiras
- 3 esguichos 100PSI
- 1 Esguicho 50PSI SMOOTHBORE
- Caminhão de combate à incêndio ABTR ou AT
- ventilador para VPP
- 1 halligan

- 1 Cabo para altura
- 5 mosquetoes
- 2 roldanas simples
- 4 lanternas

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S444JN7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 08/08/2023 às 12:58:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDU2MI8yMDczMI8yMDIzX1M0NDRKTjdK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020562/2023** e o código **S444JN7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.